

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE/ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

DIAGNOSIS OF THE SITUATION OF AGE/YEAR DISTORTION IN THE MUNICIPALITY OF SANTA MARIA/RS

Andreia Moro Chiapinoto¹
Elisiane Machado Lunardi²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar os índices de distorção idade/ano e indicadores de rendimento escolar como reprovação, abandono e evasão escolar em nível municipal na cidade de Santa Maria/RS. Para a construção da escrita foram analisados documentos legais, dados do Censo Escolar e referencial bibliográfico. Como resultados, percebe-se que quanto mais idade tiver o aluno em defasagem escolar, mais chances ele tem de seguir sua trajetória escolar em distorção idade/ano ou evadir do sistema educacional. Tem-se um padrão municipal em que meninos lideram os índices de distorção idade ano, bem como alunos que se declaram indígenas e de cor preta. Por fim, destaca-se que a superação do fracasso escolar depende do esforço coletivo de cada órgão público por meio de políticas públicas federais e também em cada território local.

Palavras-chave: distorção idade/ano; educação básica; município.

ABSTRACT

The main objective of this work is to present the age/year distortion rates and school performance indicators such as failure, abandonment and school dropout at the municipal level in the city of Santa Maria/RS. To construct the writing, legal documents, School Census data and bibliographic references were analyzed. As a result, it is clear that the older the student who is behind in school, the more likely he/she is to follow his/her school trajectory in age/year distortion or drop out of the educational system. There is a municipal pattern where boys lead the year age distortion rates, as well as

¹Mestre em Políticas Públicas e Gestão Educacional. Universidade Federal de Santa Maria. Estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação. Santa Maria. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: andreiamorochigmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3797-8235>.

²Doutora em Educação. Professora credenciada na Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: Elisiane.lunardi@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2276-2466>.

students who declare themselves indigenous and black. Finally, it is highlighted that overcoming school failure depends on the collective effort of each public body through federal public policies and also in each local territory.

Keywords: age/year distortion; basic education; county.

Resumo Expandido recebido em: 22/01/2024

Resumo Expandido aprovado em: 25/11/2024

Resumo Expandido publicado em: 19/03/2025

Doi: <https://doi.org/10.24302/redes.v2ianais.5188>

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho advém de uma sessão de resultados encontrados na pesquisa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional realizada pela autora no ano de 2021. A dissertação teve por temática a distorção idade/ano dentro da rede pública municipal de Santa Maria.

Entende-se como caso de distorção idade/ano, a situação em que o aluno dá continuidade aos estudos após reprovações ou abandono, apresentando defasagem escolar maior ou igual a dois anos. Existem diferentes fatores que contribuem para que ocorra a distorção idade/ano, essas causas não são exatamente iguais, embora estejam estreitamente interligadas. São eles: matrícula tardia da criança na instituição escolar, abandono ou evasão da escola e reprovação por mais de dois anos.

A Lei n. 11.274, de fevereiro de 2006, configura a obrigatoriedade da matrícula de todas as crianças brasileiras, ingressando aos 6 anos³ de idade no 1º ano, em frequentar o Ensino Fundamental até o 9º ano, a fim de completar os estudos, nessa modalidade, até os 14 anos de idade.

Desse modo, um dos indicadores utilizados para o diagnóstico da educação brasileira refere-se ao índice de distorção idade/ano, o qual se caracteriza pelo percentual de alunos com atraso escolar.

O cálculo da distorção idade/ano é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar (CE), o qual se configura como uma pesquisa nacional que considera todas as informações de matrículas dos alunos. Segundo o CE, em 2020, mais de

³ Conforme orientações da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, 6 anos completos até 31/03/2021.

cinco milhões e oitocentos mil estudantes estavam em situação de distorção idade/ano no país. Desse total, são quase quatro milhões de crianças e adolescentes no ensino fundamental e mais de dois milhões de estudantes no ensino médio, frequentando a escola fora da idade adequada. Tendo em vista esses dados, justifica-se o estudo do tema em questão, pois a partir do levantamento e tratamento desses dados, poderão ser criadas e apresentadas estratégias a fim de qualificar a educação brasileira.

A partir da breve introdução apresentada acerca da temática do trabalho, é possível elencar seu objetivo principal: apresentar os índices de distorção idade/ano e indicadores de rendimento escolar como reprovação, abandono e evasão escolar no âmbito municipal na cidade de Santa Maria/RS.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O trabalho está vinculado ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional, configurando-se como uma pesquisa aplicada e implicada em um contexto de atuação profissional do investigador, no caso o campo de investigação é a Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS.

A interpretação dos dados sobre a distorção idade/ano na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS está permeada por uma série de fatores que não cabem quantificá-los em simples dados estatísticos. Para isso, foi feita a análise crítica dos índices educacionais no município de Santa Maria, configurando-se como pesquisa qualitativa. Flick (2013) argumenta que a pesquisa qualitativa não é padronizada e, sim, projetada para ser mais aberta possível.

A investigação desenvolvida neste trabalho buscou compreender um fenômeno social que ocorre em um município. Desse modo, utilizou-se como método o estudo de caso, que se trata de uma das mais antigas ferramentas de pesquisa e que vem sendo empregado cada vez mais em análises qualitativas. Embasada em Yin (2001), a investigação do estudo de caso enfrenta uma situação exclusiva, em que há mais variáveis de interesse do que pontos de dados específicos. Baseia-se em várias fontes de evidência. Conforme Yin (2001, p. 32): “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida

real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.”

Para a construção dos dados diversos métodos podem ser combinados em pesquisas do tipo estudo de caso, neste recorte, foram usadas análise dos dados do Censo Escolar e análise documental.

Para tratamento dos dados, foi realizada uma adaptação da técnica de triangulação dos dados, proposta por Bardin (2011), em que o autor analisa os achados da pesquisa, procurando pontos em comuns ou divergentes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Santa Maria está localizado na região central do estado do Rio Grande do Sul. É considerada uma cidade de médio tamanho, possuindo 296.081 habitantes em 2022, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Tomando por base o ano de 2020, de acordo com o Censo Escolar, o município de Santa Maria possui 6.991 alunos em distorção idade/ano no Ensino Fundamental, somando alunos da Rede Municipal e Estadual.

Na rede municipal de ensino de Santa Maria, 868 alunos encontravam-se em distorção nos Anos Iniciais, o que corresponde a 11,05% dos alunos. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o número é ainda maior e chega a 1.515, o que corresponde a 31,32% dos alunos dessa etapa escolar.

Os dados sobre a distorção idade/ano no município de Santa Maria nas redes estadual e municipal estão dispostos na Tabela 1, baseados no site Trajetória Escolar⁴ (2020):

⁴ <https://trajetoriaescolar.org.br/>

Tabela 1 – Distorção idade ano nas Redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Distorção idade/ano				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
868 (11,05%)	1.515 (31,32%)	654 (15,23%)	1.840 (42,09%)	2.114 (37,72%)
Total: 2.383		Total: 4.608		
Número total de estudantes em distorção idade/ano em Santa Maria no ano de 2020: 6.991 (25,9%)				

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Conforme indica a tabela, a Rede Estadual de Ensino apresenta percentuais de alunos em distorção idade/ano maiores que a rede municipal. Vale destacar que a rede estadual contempla, ainda, o Ensino Médio, liderando o número absoluto de alunos em distorção, uma vez que, quanto maior for o espaço de tempo cronológico, maior será o índice caso não seja corrigido.

Riani (2005) afirma que os números de distorção idade/ano estão se atenuando com o passar do tempo no Brasil, devido a alguns fatores como a diminuição dos índices de analfabetismo e elevação da taxa de escolarização, bem como, a utilização de estratégias como a progressão continuada. Entretanto, somente essas táticas não garantem condições de aprendizagem e, muitas vezes, são usadas como situações para amenizar o descaso com a educação pública, visto que não se investe em melhorias educacionais, mas se qualifica os índices.

Como destacado anteriormente, as taxas de distorção idade/ano estão intimamente ligadas aos índices de reprovação e abandono escolar. As próximas tabelas indicarão os índices de reprovação e abandono escolar. Para isso, serão utilizados os dados do ano de 2019, visto que não foram influenciados pelas normativas relacionadas à suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da Covid-19.

Os números de estudantes das redes municipal e estadual com reprovação em Santa Maria chegaram a 3.885 em 2019, o que corresponde a um percentual de 14,4%. Cabe destacar aqui que, no ano de 2019, 521 alunos dos anos iniciais foram reprovados na Rede Municipal e 467 na Rede Estadual de Ensino. Números mais altos são encontrados ainda nos anos finais do ensino fundamental, chegando perto da casa dos 20%, ficando atrás somente das reprovações do ensino médio.

Na Tabela 2, baseado no *site* Trajetória Escolar (2019), estão representados os índices sobre a reprovação escolar no município de Santa Maria no ano de 2019 nas redes estadual e municipal:

Tabela 2 – Reprovação escolar nas redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Reprovação na escola				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
521 (6,81%)	845 (17,04%)	467 (10,39%)	883 (19,54%)	1.169 (21,82%)
Total: 1.366		Total: 2.986		

Número total de estudantes das redes municipal e estadual com reprovação na escola em 2019: 3.885 (14,4%)

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

O artigo 24 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação afirma que a verificação do rendimento escolar observará, dentre outros, os seguintes critérios:

- Possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- Possibilidade de avanço nos cursos e nas séries, mediante verificação do aprendizado.

Os elementos citados acima, se utilizados corretamente, poderão contribuir com a redução de reprovações e índices de distorção idade/ano.

Cabe destacar, em menor número, mas não menos importante, os índices de abandono escolar em Santa Maria, em que tanto a LDB quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069/90), asseguram que excessivas faltas escolares sem justificativa e o abandono escolar ferem o direito das crianças e dos adolescentes de frequentar a escola. Do mesmo modo, que um dever desses indivíduos não é cumprido: o de frequentar a escola em que estão matriculados, comprometendo-se com os estudos. Para evitar que essa dubiedade aconteça, a escola deve utilizar todos os recursos de que dispõe para garantir a permanência dos alunos na instituição. Caso sejam esgotadas todas as possibilidades, a escola precisa encaminhar os casos ao Conselho Tutelar para que esse tome as devidas providências (Brasil, 1990).

Autores como Silva Filho e Araújo (2017) pontuam que o abandono escolar é uma das fraquezas do sistema educacional brasileiro e também uma questão longe de estar resolvida.

Tabela 3 – Abandono escolar nas redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Abandono Escolar				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
28 (0,37%)	44 (0,89%)	18 (0,40%)	57 (1,26%)	287 (5,36%)
Total: 72		Total: 362		

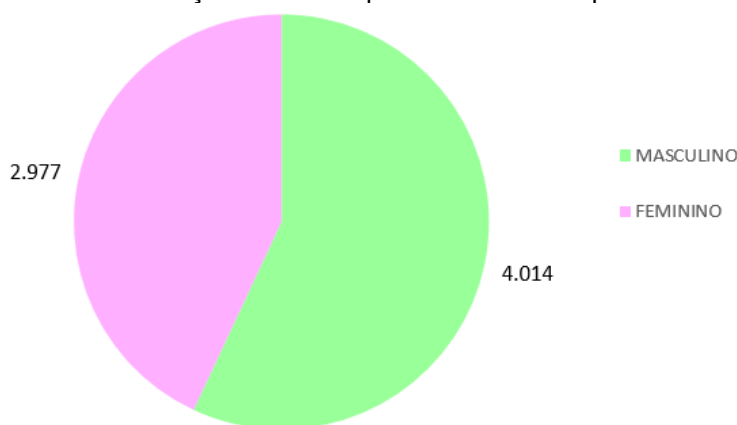
Nº total de estudantes das redes municipal e estadual que abandonaram a escola em 2019: 434 (1,6%)

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

Embora a soma dos números de abandono escolar não chegue a três pontos percentuais no ensino fundamental, esses indicadores precisam ser considerados. A meta dois do PNE pretende universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024. Caso haja abandono em qualquer ano escolar, a meta não será cumprida.

O município de Santa Maria segue o padrão nacional relacionado ao sexo dos estudantes em distorção idade/ano. A diferença entre os sexos dos alunos com fluxo escolar atrasado em Santa Maria é de 1.037 estudantes, em que os meninos seguem liderando o atraso. O Gráfico 1, baseado no *site* Trajetória escolar (2020), indica os números absolutos dessa diferença:

Gráfico 1 – Distorção idade/ano por sexo no município de Santa Maria



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Outro dado que segue o mesmo padrão nacional, igualmente no município de Santa Maria, diz respeito à cor/raça dos estudantes (auto declaração). No grupo dos jovens indígenas, encontra-se o maior percentual de casos em distorção idade/ano,

seguidos dos estudantes que se autodeclararam pretos e depois os pardos. Em 2020, aqueles que não se autodeclararam em nenhuma classificação de cor obtiveram percentuais de distorção maiores dos que se declararam brancos. A Tabela 4 indica a cor/raça dos estudantes em distorção idade/ano em Santa Maria/RS:

Tabela 4 – Cor e índices de distorção idade/ano em Santa Maria/RS

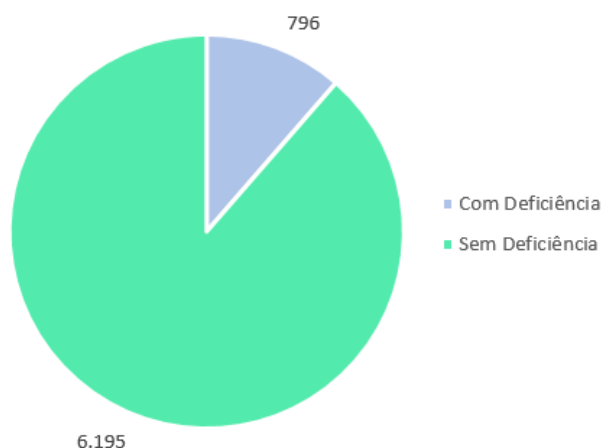
Cor/Raça					
Nao Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indigena
1.013	4.498	470	964	5	41
(31,03%)*	(23,59%)*	(32,66%)*	(31,17%)*	(20,83%)*	(53,95%)*

Fonte: Site Trajetória Escolar (2019).

Em Santa Maria, também há estudantes com deficiência frequentando a escola em anos diferentes daqueles que seriam ideais para a sua idade. Sobre isso, o Plano Municipal de Educação (2015) não prevê a aprovação direta dos alunos incluídos, mas a meta quatro está direcionada a esse público. Uma das suas principais estratégias visa garantir na construção do Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, metas para práticas pedagógicas e avaliação de aprendizagem dirigidas ao público alvo do Atendimento Educacional Especializado (Santa Maria, 2015).

Os alunos do AEE possuem o direito de avaliação adaptadas conforme as suas necessidades. A forma com que acontece essa avaliação será decisória para a aprovação ou reprovação do aluno público alvo da Educação Especial. No gráfico a seguir, apresentam-se os números absolutos de alunos com deficiência que estão em distorção idade/ano em Santa Maria/RS:

Gráfico 2 – Número de alunos com deficiência em distorção idade/ano em Santa Maria/RS



Fonte: Trajetória Escolar (2020).

Anache e Resende (2016), ao analisar a situação da escola inclusiva no Brasil, propõe a adaptação do currículo com observância à construção de estratégias e recursos que viabilizem a escolarização do aluno com deficiência. A autora aponta que é essencial que haja adequações dos processos de avaliação e o estabelecimento de critérios ou mesmo indicadores de sucesso ou fracasso do público-alvo da educação especial.

4 CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distorção idade/ano é um desafio para a escolarização brasileira. Após um breve diagnóstico dos dados sobre a distorção idade/ano no município de Santa Maria, entende-se que a superação do fracasso escolar depende do esforço coletivo de cada órgão público. Isso pode acontecer de forma mais ampla por meio da proposição de políticas públicas federais e também em cada território local. O engajamento, o planejamento e as propostas consistentes de correção de fluxo poderão proporcionar a permanência dos estudantes na escola, tendo respeitado o seu direito de aprender dentro do seu ritmo de desenvolvimento.

Ademais, no que diz respeito ao Estado, é possível mencionar o aumento do custo da escolaridade como fator negativo, bem como, a diminuição das taxas de escolarização em nível regional e nacional.

REFERÊNCIAS

ANACHE, A. A.; RESENDE, D. A. R. Caracterização da avaliação da aprendizagem nas salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência intelectual. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, p. 569-591, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Leis/l9394.htm.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.274 de 06/02/2006** – Dispõe sobre a duração mínima de nove anos para o Ensino Fundamental com matrícula obrigatória a partir dos seis anos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: promulgado em 13 de julho de 1990. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de Legislação).

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Trad. Magda Lopes. Rev. Dirceu da Silva. Penso, Porto Alegre: 2013.

RIANI, Juliana de Lucena Ruas. **Determinantes do resultado educacional no Brasil**: família, perfil escolar dos municípios e dividendo demográfico numa abordagem hierárquica e espacial. 2005. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

SANTA MARIA. **Plano Municipal de Educação**. Lei nº 6001 de 18 de agosto de 2015. Disponível em: https://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2015&dir_mes=12&arquivo_nome=D15-289.pdf&doc_gc=1

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/porescrito/article/view/24527>.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.